



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRICTAL BRUNELLI

MOÇ 1197/2004
MOÇÃO N 2004

Em

LTD 0

Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro (Do Sr. Deputado Brunelli)

seguida, à Assessoria de Fiscoário e Distri-

buição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 15/04/04

Parabeniza a Senhora CLARA ELINE WAQUIM SANDOVAL, pelo excelente trabalho realizado junto à Igreja Presbiteriana de Brasília.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar a Senhora CLARA ELINE WAQUIM SANDOVAL, pelo excelente trabalho realizado junto à Igreja Presbiteriana de Brasília.

JUSTIFICAÇÃO

"Mulher virtuosa, quem a achará? O seu valor muito excede o de finas jóias... Levantam-se seus filhos e lhe chamam ditosa; seu marido a louva, dizendo: Muitas mulheres procedem virtuosamente, mas tu a todas sobrepujas" (Provérbios 31:10,28-29)

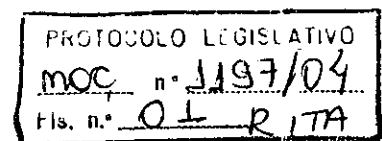
A presente moção tem como objetivo parabenizar a Senhora CLARA ELINE WAQUIM SANDOVAL, esposa do Reverendo Adail Carvalho Sandoval, da Igreja Presbiteriana de Brasília.

Todos nós recebemos de Deus dons especiais, independentemente de posição, cargo ou parentesco. Estes dons precisam ser colocados em prática de forma fiel e dedicada. A esposa de pastor tem um chamado especial e assim, tem a responsabilidade de exercê-lo de maneira eficiente. Ela, em muitas vezes, é o braço forte de seu companheiro e o ajuda ao tomar decisões de seu ministério.

Por tudo isso, somando-se aos aplausos de outros parlamentares, não poderia deixar de cumprimentar a Senhora CLARA ELINE WAQUIM SANDOVAL, conclamando os meus nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital – PP





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

OF.Nº

/2004 – GAP

Brasília, de

de 2004

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, por iniciativa do Deputado Brunelli, comunica que o Plenário desta Casa aprovou a Moção nº , de 2004, anexa, manifestando aplauso a Senhora **CLARA ELINE WAQUIM SANDOVAL**, pelo excelente trabalho realizado junto à Igreja Presbiteriana de Brasília.

Atenciosamente,

BENÍCIO TAVARES
Presidente

Ilustríssimo Senhora

CLARA ELINE WAQUIM SANDOVAL

EQS 313/314

Brasília – DF

NESTA

CEP. 70382-400

